**Lei Complementar nº 91, de 22 de Dezembro de 1997**

Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

**RETIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Na página 30857, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se:

Fernando Henrique Cardoso, Pedro Pullen Parente e Antonio Kandir.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 24/12/1997